DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, de 16 de dezembro de 2019

"APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GIVANILDO ANTÔNIO DE BIASI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 do Regimento Interno da Casa Legislativa c/c o disposto nos arts. 35, XVII, e 79 da Lei Orgânica do Município de Xavantina, Estado de Santa Catarina:

Considerando que o Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, quando do julgamento do Processo N° PCP-19/00166981, sobre as contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Xavantina, emitiu Parecer Prévio recomendando a aprovação das contas;

Considerando o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira desta Casa que aprovou as contas do exercício de 2018;

Considerando que esta Casa, em Sessão realizada no dia 13/12/2019, aprovou por unanimidade as contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Xavantina;

DECRETA

Art. 1° Ficam aprovadas as contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Xavantina.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Xavantina (SC), em 16 de dezembro de 2019.

GIVANILDO ANTÔNIO DE BIASI
Presidente

Fone/Fax: (49) 3454-1409
Rua Pref. Octávio Urbano Simon, 163 - CEP 89780-000
e-mail: camara@xavantina.sc.gov.br

Ata da Sessão Ordinária n°044/2019.

Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Xavantina – SC. Aos treze do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos e havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente, Vereador Givanildo Antônio de Biasi declarou aberta a Quadragésima Quarta Sessão Ordinária deste ano, contando com a presença dos vereadores Elizandro Scalco, Eugênio João Comin, Givanildo Antônio de Biasi, Hélio Domingos Sordi, Irineu Mariani, Ladir dos Santos, Natalino Moscon, Milton Triaca e Zaqueli Perondi Simoni. O Senhor Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária n° 043/2018 em aprovação, e a mesma foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores. Em seguida, solicitou a Leitura das correspondências recebidas: Convite do Departamento de Esportes; Mensagem nº 049/2019 da Prefeitura Municipal; Mensagem nº 050/2019 da Prefeitura Municipal e Resposta ao Ofício nº 0101/CMV/2019, da Prefeitura Municipal. Não havendo mensagens para leitura, deram início a Ordem do Dia, tendo em vista o recebimento da resposta ao Ofício nº 0101/CMV/2019, da Prefeitura Municipal, o Sr. Presidente pediu ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Hélio Sordi, se a Comissão tem parecer quanto a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2018. O Vereador Hélio informou que a Comissão emitiu o seguinte parecer: "Xavantina-SC, 13 de dezembro de 2019. **PARECER - CONTAS PREFEITURA MUNICIPAL (EXERCÍCIO 2018)** - A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA DE VEREADORES DE XAVANTINA (SC), embasado no Processo PCP 19/00166981 e no Parecer Prévio 043/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e depois de explicado pela Prefeitura Municipal as recomendações previstas dos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 do parecer do TCE acima aludido, as quais entendemos razoáveis, **APROVA** as contas do Prefeito Municipal referentes ao exercício de 2018. *HELIO DOMINGOS SORDI – Presidente;* **ELIZANDRO SCALCO** e **NATALINO MOSCON** – *Membros da Comissão.*" Tendo o parecer das Contas da

Prefeitura Municipal do Exercício de 2018 aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, o Presidente, Givanildo de Biasi, colocou o PARECER em votação no Plenário, sendo que o mesmo foi APROVADO por unanimidade pelos vereadores. Neste momento o presidente solicitou a leitura das chapas para a eleição da Mesa Diretora protocoladas na secretaria da Câmara Municipal: **Chapa 01: Presidente:** Natalino Moscon; **Vice-Presidente**: Givanildo Antônio de Biasi; **1°Secretário:** Irineu Mariani; **2°Secretário**: Hélio Domingos Sordi; e **Chapa 02: Presidente:** Elizandro Scalco; **Vice-Presidente**: Ladir Soares dos Santos; **1°Secretário**: Zaqueli Perondi Simoni; **2°Secretário**: Milton Triaca. Em seguida o Sr. Presidente dispensou a sessão para que fosse organizada a eleição da Nova Mesa Diretora. Voltando aos trabalhos, deu-se início a votação, sendo que a votação foi secreta e os Vereadores deveriam responder "Em que chapa você vota para a Mesa Diretora – 'Chapa 01' ou 'Chapa 02'". Realizada a votação, foram chamados os vereadores Eugênio Comin e Milton Triaca para fazer a apuração dos votos tendo como resultado 05 (cinco) votos para a "Chapa 01" e 04 (quatro) votos para a "Chapa 02". Sendo eleito Presidente da Mesa Diretora para o ano de 2020 o Vereador Natalino Moscon com 05 (cinco) votos. Neste momento o Presidente Givanildo Antônio de Biasi declarou eleita a chapa n°01 composta por: **Presidente: Natalino Moscon**, brasileiro, casado, vereador, reside em domicilio em Linha Mosconi, na cidade de Xavantina-SC, CEP 89780-000, inscrito no RG sob o número 841.408-4, e CPF sob o número 438.838.189-68. **Vice-Presidente**: **Givanildo Antônio de Biasi**, brasileiro, casado, vereador, reside em domicilio em Xavantina-SC, CEP 89780-000, inscrito no RG sob o número 2.696.884, e CPF sob o número 022.856.809-96. **1°Secretário**: **Irineu Mariani**, brasileiro, casado, vereador, reside em domicilio em Linha das Palmeiras, na cidade de Xavantina-SC, CEP 89780-000, inscrito no RG sob o número 1.148.441, e CPF sob o número 486.288.839-91. **2°Secretário**: **Hélio Domingos Sordi**, brasileiro, casado, vereador, reside em domicilio em Xavantina-SC, CEP 89780-000, inscrito no RG sob o número 456.634, e CPF sob o número 347.416.079/68. Não havendo mais matéria para

a Ordem do Dia, a palavra ficou livre para os Vereadores. Os Vereadores Milton Triaca, Zaqueli Simoni, Ladir dos Santos, Eugênio João Comin, Natalino Moscon, e o Presidente Givanildo Antônio de Biasi fizeram uso da tribuna, agradeceram o ano de trabalho, desejaram Feliz Natal a todos e um Próspero Ano Novo a todos os munícipes. Retornando aos trabalhos de Presidente e não havendo mais ocupantes para a tribuna, o Sr. Presidente convocou os Vereadores para participar da Décima Terceira Sessão Extraordinária deste ano, que será realizada na próxima segunda feira, dia 16 de dezembro de 2019 as 17h45min na Câmara Municipal de Vereadores, para tratar em primeira votação dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 049/2019**, o qual "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências" e **Projeto de Lei nº 050/2019**, o qual "Autoriza o Município a destinar recursos financeiros para Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, mediante Chamamento Público, na forma da Lei nº 13.019/2014 e alterações e dá outras Providências". Declarou encerrada a Sessão e pediu a mim, Lidiamara Buratti, que lavrasse a presente Ata, a qual após lida e achada conforme, vai ser assinada. Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2019.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2019.

Fone/Fax: (49) 3454-1409
Rua Pref. Octávio Urbano Simon, 163 - CEP 89780-000
e-mail: camara@xavantina.sc.gov.br